



Prefeitura Municipal de Bofete

CNPJ 46.634.143/0001-56

Praça da Matriz, 151 Fone (14) 3883-9300 / Fax (14) 3883-9301

CEP 18590-000 - BOFETE - Estado de São Paulo

www.bofete.sp.gov.br

Decreto nº 2.134
De 08 de outubro de 2.008.

Dispõe sobre a atualização do valor básico para lançamentos e cobranças de Impostos e Taxas Municipais, lançados e cobrados em UFIR durante o exercício de 2000, extinta conforme notícia publicada na Folha de São Paulo, edição do dia 03/01/2001.

José Carlos Roder, Prefeito Municipal de Bofete, usando de suas atribuições legais, e considerando-se que a última atualização através do Decreto nº 2.056, de 09 de outubro de 2007, passa de R\$ 1,7306 para R\$ 1,9437.

DECRETA

Artigo 1º- Os valores referentes a Impostos e Taxas Municipais, lançados e cobrados durante o exercício de 2008, de acordo com o Decreto supra citado, passam a ser os seguintes: Fórmula:- $1,82 + \text{Inflação acumulada nos últimos 12 (doze) meses, correspondente a } 12,31\% \text{ (IGP-M/FGV(\%))} = 2,04$ (Fontes dos Índices) site:<http://www.portalbrasil.net/igpm.htm>, publicado no dia 07 de outubro de 2008.

Artigo 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e terá eficácia a partir de 1º de janeiro de 2009.

Prefeitura Municipal de Bofete, Gabinete do Prefeito em 08 de outubro de 2008.

José Carlos Roder
Prefeito Municipal

Arquivado na forma Impressa e Digital, publicado por afixação em local de costume no Paço Municipal e no SITE OFICIAL do Município de Bofete, conforme legislação em vigor.

Elon Carlos de Camargo
Assessor Administrativo